



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **LEI Nº 972/2004, de 17 de Maio de 2004**

### **“Dispõe Sobre nome de Rua no Município de Piranguinho-MG”.**

O Povo do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua Liberalina Resende Ribeiro**” a Rua projetada no Bairro Santa Efigênia no Município de Piranguinho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Piranguinho-MG, 17 de Maio de 2004

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal